

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 956, DE 18 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; a solicitação feita através de e-mail pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ao Gabinete da Reitoria em 15 de julho de 2024; o Ofício nº 34, de 17 de julho de 2024, do Diretório Central Estudantil Romana Barros, enviado ao Gabinete da Reitoria em 17 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão para criação de minuta do Programa Alimentação Saudável na Educação Superior — Pases na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, oriundo da Política Nacional de Assistência Estudantil — PNAES.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I Edna Lucia da Rocha Linhares;
- II Fabricia Dantas de Souza;
- III Priscila Siméia de Melo Teixeira;
- IV Ana Gabriella Costa Lemos da Silva;
- V Andressa Soares de Araújo Batista;
- VI Neidjany Patrícia Lima Torres;
- VII Patricia Silva Rebouças de Araújo;
- VIII Elder Ramon Chaves da Costa; e
- IX Ires Maiara dos Santos representante estudantil.
- Art. 2º A comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA